



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 048/2025/GP, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, Art. 94 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

RESOLVE:

CONCEDER Função Gratificada 4 (FG-4), ao servidor público municipal efetivo, **RENILTON FRANCISCO DA SILVA**, portador do CPF ***.592.403-** e RG *.691.4** SSP/PI, pelo desempenho da função de motorista junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal